ENDEREÇO

RUA VENEZUELA, 3819 - VILA AMÉRICA
VOTUPORANGA / SP - CEP: 15502-105

TELEFONE

(17)3421-1188

VEREADOR MARCÃO BRAZ APRESENTA PROJETO PARA IDENTIFICAR PONTOS E LINHAS DE ÔNIBUS EM BRAILLE EM VOTUPORANGA



PROPOSTA BUSCA AMPLIAR A ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO E GARANTIR MAIS AUTONOMIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA · 10 NOV. 2026

O vereador Marcão Braz apresentou um Projeto de Lei na Câmara Municipal que estabelece a disponibilização de informações em Braille nos abrigos, pontos e terminais de ônibus de Votuporanga. A iniciativa prevê que pessoas com deficiência visual também tenham acesso à identificação dos locais de parada e das respectivas linhas do transporte coletivo.

De acordo com a proposta, as informações deverão ser disponibilizadas em Braille, seguindo as normas de acessibilidade previstas na legislação federal e nos padrões técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Caso o projeto seja aprovado, a implantação deverá ocorrer de maneira gradual, acompanhando as substituições e adequações programadas pela Administração Municipal, evitando impactos ao funcionamento do sistema de transporte público. A legislação terá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Na justificativa, Marcão Braz destaca que a medida busca proporcionar mais independência às pessoas com deficiência visual, permitindo que identifiquem os pontos de ônibus e consultem informações sobre as linhas sem depender exclusivamente do auxílio de terceiros.

A iniciativa também foi motivada pelas reflexões do vereador durante sua participação no evento “Consciência e Inclusão: Setembro

“A acessibilidade também passa pelo direito à informação. Queremos que as pessoas com deficiência visual tenham mais autonomia para utilizar o transporte coletivo, identificar os pontos e saber quais linhas atendem cada local. É uma medida que contribui para uma cidade mais inclusiva e que respeita o direito de todos”, destacou o vereador.

O parlamentar também cita como referência uma legislação semelhante adotada em Mirassol e um precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre acessibilidade em pontos de embarque e desembarque.

A proposta reforça a importância de eliminar não apenas as barreiras físicas, mas também as dificuldades de acesso à informação, contribuindo para a igualdade de oportunidades e a inclusão das pessoas com deficiência visual nos serviços públicos.